

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PRESIDENTE**

Des. Adair Longuini

VICE-PRESIDENTE

Des. Samuel Evangelista

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Arquilau de Castro Melo

TRIBUNAL PLENO

Des. Adair Longuini - PRESIDENTE

Des.ª Eva Evangelista de Araújo Souza

Des. Francisco das Chagas Praça

Des. Arquilau de Castro Melo

Des. Feliciano Vasconcelos de Oliveira

Des. Samuel Evangelista

Des. Pedro Ranzl

Des. Roberto Barros dos Santos

Des.ª Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim

CÂMARA CÍVEL**PRESIDENTE**

Des.ª Eva Evangelista de Araújo Souza

MEMBRO

Des. Roberto Barros dos Santos

MEMBRO

Des.ª Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim

CÂMARA CRIMINAL**PRESIDENTE**

Des. Pedro Ranzl

MEMBRO

Des. Francisco das Chagas Praça

MEMBRO

Des. Feliciano Vasconcelos de Oliveira

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Adair Longuini

Des. Samuel Evangelista

Des. Arquilau de Castro Melo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Des. Adair Longuini

Des. Samuel Evangelista

Des. Arquilau de Castro Melo

DIRETORA GERAL

Ana Lúcia Lemos Lovisaro do Nascimento

DIRETOR JUDICIÁRIO

Emerson Vieira Cavalcante

COORDENADOR DO PARQUE GRÁFICO

Aldono Belmonte de Lima

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Conselho de Administração - Resolução nº 14 de 06 de janeiro de 2009

Órgão de Divulgação do Poder Judiciário do Estado do Acre Art. 121, § 1, da
Lei Complementar nº 221 de 30 de dezembro de 2010.Publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria do Parque Gráfico do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sito à Rua Benjamin Constant, nº 1.165,
Centro - CEP 69.900.160 - Fone: (068) 3211-5420/3211 5421/3211-5422

Fax: (068) 3211-5436

Home page: <http://www.tjac.jus.br>

exercendo as funções desde 21 de junho de 2012, para o que apresentou, ainda, declaração de bens, que fará parte integrante do presente termo. Do que, para constar, eu, _____, Ana Lúcia Lemos Lovisaro do Nascimento, Diretora-Geral, fiz digitar e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai assinado pelo empossante e empossado.

Desembargador Adair Longuini
EmpossanteEmmanuel Porfírio Neves Filho
Empossado**Declaração de Bens**

Eu, Emmanuel Porfírio Neves Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no MF/CPF sob o nº 060.719.314-01 e no possuidor da Cédula de Identidade nº 2819714 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua São Marcos, nº 115, Nova Esperança, Apt. 04, CEP 69905-550, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) AUTOMÓVEL NISSAN MARCH 1.0 S / Valor: R\$ 33.340,00
- 2) AUTOMÓVEL NISSAN VERSA 1.6 SV / Valor: R\$ 39.990,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco, 28 de junho de 2012.

Emmanuel Porfírio Neves Filho

Classe : Processo Administrativo nº 0001071-19.2012.8.01.0000
Foro de Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Presidente : Des. Adair Longuini
Requerente : Juiz de Direito
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitações

DECISÃO

ACOLHO integralmente o parecer da Assessoria Jurídica e, por seus próprios fundamentos, AUTORIZO a contratação direta do fornecedor Silva e Cia Ltda, para a aquisição de 8 (oito) urnas de acrílico resistente a serem utilizadas no Tribunal do Júri, no valor total de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

À Diretoria Geral para providências.

Rio Branco, 27 de junho de 2012.

Desembargador Adair Longuini
Presidente

Classe : Processo Administrativo nº 0001474-22.2011.8.01.0000
Foro de Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Presidente : Des. Adair Longuini
Requerente : COORDENADORIA DE LOGISTICA
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitações

Despacho

Considerando o que consta dos autos, e na esteira do parecer da Assessoria Jurídica, DETERMINO o cancelamento do registro da Empresa Silvio Bonfim Schiave - ME na Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial 14/2011, com base no art. 13, § 1º do Decreto Federal 3.931/2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

À Diretoria-Geral para providências.

Intime-se.

Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2012.

Des. Adair Longuini
Presidente